



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO
DE CONSULTA PRÉVIA Nº 01/2018 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA
“REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELO INCÊNDIO
NA ESTRADA VIEIRA / PRAIA ”

1 - INTRODUÇÃO:

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de consulta prévia de “REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELO INCÊNDIOS NA ESTRADA VIEIRA/PRAIA”, com a seguinte composição: Eng.ª Cristina Silva, na qualidade de presidente, Arq.ª Isabel Alves e Arq.º Mauro Oliveira, ambos na qualidade de vogal, todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 67º, 68º e 69º do Código dos Contratos Públicos .

Nos termos do Artigo 123º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar.

Não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

2 - CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta (em euros e sem IVA)
2	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	93.712,00 €



3 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério de adjudicação, o júri propõe a adjudicação da empreitada da **“REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELO INCÊNDIOS NA ESTRADA VIEIRA/PRAIA”** ao concorrente **Nº 2 - CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.** pelo valor de **93.712,00 €** (Noventa e três mil setecentos e doze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri

Presidente – Cristina Silva
Vogal – Isabel Alves
Secretário – Mauro Oliveira